

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 100	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 25/03/2015

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento do empregado, 01/12/2014;
- o Processo EBC nº 3823, de 26/12/2014.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à RICARDO CARANDINA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12430, pelo período de 25/03 a 02/10/2015, para trato de interesse particular.

Brasília, 23 de janeiro de 2015.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

